



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018, NA 84ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
10/01/2019.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 13/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/11/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, Titular, e Mauricio Pereira Simões, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 10.770 de 21/11/2003.
- 1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	14/04/2014	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	09/06/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MAURO DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/10/2017
RICARDO SHIMIZU GOMES DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	14/04/2014
MARIANA DE GOBBI PORTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	11/09/2018
ANA LÚCIA DO AMARAL GURGEL VIANNA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	12/04/2018
AMANDA GONÇALVES BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	10/03/2017
CRISTINA JUNQUEIRA ASSEISS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/11/2012
ÉRIKA SIMÕES DIAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/12/2014
DAISY NUNES DA ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/08/2018
FLÁVIA DE LIMA MEGALE VELAZQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	12/05/2014
VAGNER KANAWATI DE FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	24/10/2018
DANIELA BASTOS VALENTE ALBAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	05/10/2018
DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/04/2014
MARCELA SILVEIRA GADELHA ROLIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	11/10/2018
FELIPE ORESTE CAPOBIANGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	14/04/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	1	-	1	-	-	10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	-	10 minutos
	Tarde	5	5	5	5	-	10 minutos
Instrução	Manhã	3	3	3	3	-	10 minutos
	Tarde	3	3	3	3	-	10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	12	
	Tarde	3	3	3	3	1	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	-	10 minutos
	Tarde	4	4	4	4	-	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	1	1	1	1	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Obs. 1: São realizadas 24 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (10 una/ordinário, 06 instrução e 08 una/rito sumaríssimo), totalizando 96 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2018.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	20/02/2019	76	05

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/12/2018	-	01	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	28/02/2019	84	105	25/03/2019	109	218

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/02/2019	71	92	11/01/2019	36	07	25/02/2019	81	39

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	21	23	12	48
2	SÃO PAULO - 63a Vara	24	34	6	77
3	SÃO PAULO - 37a Vara	39	49	12	51
4	SÃO PAULO - 89a Vara	34	46	11	70
5	SÃO PAULO - 31a Vara	40	60	13	72
86	SÃO PAULO - 32a Vara	100	198	40	278
87	SÃO PAULO - 46a Vara	79	324	31	205
88	SÃO PAULO - 25a Vara	85	290	52	215
89	SÃO PAULO - 17a Vara	101	402	31	116
90	SÃO PAULO - 02a Vara	118	274	40	263
São Paulo - 84a Vara		56	161	18	99
Média do Foro		71	231	26	175
Média da 2ª Região		58	150	25	161

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.11.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	3270	598	322
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	3370	714	250
3	SÃO PAULO - 32a Vara	3801	3321	123	34
4	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	2853	134	104
5	SÃO PAULO - 04a Vara	3133	2795	228	917
86	SÃO PAULO - 70a Vara	2425	1804	37	47

87	SÃO PAULO - 37a Vara	2415	1750	54	54
87	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	1550	89	56
89	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	1522	87	138
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	1092	43	61
São Paulo - 84a Vara		2533	2274	69	85
Média do Foro		3.064	2.333	210,7	198,3
Média da 2ª Região		2.851	2.358	167	184

Observação: Dados até 30.11.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução.
Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 84a Vara	2017	2.178	24	2.202	2.170	1.162	3.148	2.859
São Paulo - 84a Vara	2018	1.450	17	1.467	2.079	524	2.563	1.937
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	1.413	21	1.435	1.983	743	2.667	3.592
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	1.381	17	1.397	1.940	751	2.378	3.215

Observações: Dados até 30.11.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
---------	-----	---	-----------------------

Judiciária / Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 84a Vara	2017	292	286	2	0	45	84	1169	441	1610
São Paulo - 84a Vara	2018	228	126	3	0	233	579	840	763	1603
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	489	247	3	3	145	215	1.654	1.311	2.966
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	525	188	2	2	97	186	1.481	1.099	2.580

Observação: Dados até 30.11.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2351	5,52%
2017	2178	-7,36%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2018.

Número do processo	Classe processual
Nada consta.	

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	241
	Aguardando encerramento da instrução	283
	Aguardando prolação de sentença	0
	Aguardando cumprimento de acordo	106
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.307
	Subtotal	1.937
Liquidação	Pendentes de liquidação	196
	Liquidados aguardando finalização na fase	255

	No arquivo provisório	89
	Subtotal	540
Execução	Pendentes de execução	840
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	763
	Subtotal	1.605
Total		4.082

Observação: Dados de 30.11.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-11-2018
Embargos de Declaração	52
Exceções de incompetência	4
Antecipações de Tutela	22
Impugnações à Sentença de Liquidação	11
Embargos à Execução	33
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	6
Total	129

Observação: Dados de 30.11.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000738-26.2015.5.02.0084	11/10/2018	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
0000738-26.2015.5.02.0084	11/10/2018	
0001052-74.2012.5.02.0084	3/10/2018	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
0001052-74.2012.5.02.0084	3/10/2018	
0001088-19.2012.5.02.0084	30/10/2018	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
0001088-19.2012.5.02.0084	30/10/2018	
0002123-43.2014.5.02.0084	2/10/2018	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
0002123-43.2014.5.02.0084	2/10/2018	
0058800-06.2008.5.02.0084	5/11/2018	
0058800-06.2008.5.02.0084	9/11/2018	
1000004-58.2015.5.02.0084	9/7/2016	
1000052-46.2017.5.02.0084	16/10/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000054-79.2018.5.02.0084	4/10/2018	
1000118-60.2016.5.02.0084	8/12/2017	
1000195-35.2017.5.02.0084	12/7/2017	
1000216-74.2018.5.02.0084	22/11/2018	
1000216-74.2018.5.02.0084	22/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1000353-90.2017.5.02.0084	29/11/2018	
1000353-90.2017.5.02.0084	29/11/2018	
1000404-67.2018.5.02.0084	28/11/2018	
1000404-67.2018.5.02.0084	29/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1000488-68.2018.5.02.0084	16/10/2018	
1000488-68.2018.5.02.0084	16/10/2018	
1000488-68.2018.5.02.0084	18/10/2018	
1000500-82.2018.5.02.0084	17/10/2018	
1000523-28.2018.5.02.0084	4/10/2018	
1000726-58.2016.5.02.0084	29/7/2016	
1000788-64.2017.5.02.0084	6/2/2018	
1000790-97.2018.5.02.0084	29/10/2018	
1001032-56.2018.5.02.0084	16/10/2018	
1001107-32.2017.5.02.0084	29/11/2018	
1001111-69.2017.5.02.0084	26/10/2017	
1001121-79.2018.5.02.0084	21/11/2018	
1001121-79.2018.5.02.0084	21/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1001196-21.2018.5.02.0084	30/11/2018	
1001196-21.2018.5.02.0084	30/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1001295-88.2018.5.02.0084	31/10/2018	
1001295-88.2018.5.02.0084	31/10/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1001302-80.2018.5.02.0084	30/11/2018	
1001302-80.2018.5.02.0084	30/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1001321-57.2016.5.02.0084	23/10/2017	
1001330-48.2018.5.02.0084	26/11/2018	
1001330-48.2018.5.02.0084	26/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1001357-65.2017.5.02.0084	1/10/2018	
1001392-59.2016.5.02.0084	9/4/2018	
1001397-13.2018.5.02.0084	30/11/2018	
1001441-03.2016.5.02.0084	28/11/2018	
1001527-71.2016.5.02.0084	16/10/2017	
1001563-72.2017.5.02.0054	20/7/2018	
1001616-60.2017.5.02.0084	3/8/2018	
1001624-71.2016.5.02.0084	18/1/2018	
1001658-12.2017.5.02.0084	16/10/2018	
1001689-66.2016.5.02.0084	7/11/2018	
1001772-48.2017.5.02.0084	16/10/2018	

1001772-48.2017.5.02.0084	18/10/2018	
1001902-38.2017.5.02.0084	27/11/2018	
1001902-38.2017.5.02.0084	27/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1002041-87.2017.5.02.0084	26/11/2018	
1002041-87.2017.5.02.0084	26/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1002061-15.2016.5.02.0084	22/9/2017	
1002076-47.2017.5.02.0084	29/11/2018	
1002092-35.2016.5.02.0084	14/11/2018	
1002092-35.2016.5.02.0084	21/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1002188-16.2017.5.02.0084	18/10/2018	
1002196-90.2017.5.02.0084	8/11/2018	
1002331-39.2016.5.02.0084	10/10/2018	
1002331-39.2016.5.02.0084	21/11/2018	MAURICIO PEREIRA SIMÕES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	68	75
Cartas Precatórias recebidas	209	192
Cartas de Ordem recebidas	1	1
Observação: Dados até 30.11.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 06/12/2018, constavam **09** (nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002848-37.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017
0001577-51.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2017
0000888-07.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2018
0000942-41.2013.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2018
0000153-13.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2018
0000071-74.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2016
0001929-43.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2018
0001113-27.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017
0002725-39.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	60	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	159	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	66	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	216	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	67	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	234	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	63	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	60	90	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	480	753	716
Ente Público	1.058	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	459	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	836	1.366	1.178

exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.251	1.495	1.340
--	-------	-------	-------

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 84a Vara	2017	2170	958	44,15%
São Paulo - 84a Vara	2018	2079	905	43,53%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	1.983	868	43,79%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.940	852	43,92%

Observação: Dados até 30.11.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 84a Vara	2017	1196	2178	2170	35,68%
São Paulo - 84a Vara	2018	1162	1450	2079	20,41%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	1.413	1.983	26,18%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.381	1.940	27,21%

Observação: Dados até 30.11.2018. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo - 84a Vara	2017	1131	292	286	79,90%
São Paulo - 84a Vara	2018	1169	228	126	90,98%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	489	247	87,97%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	525	188	90,04%

Observação: Dados até 30.11.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2018.

10.1 **Registro de carga de processos:** havia **51** (cinquenta e um) processos em carga, estando **39** (trinta e nove) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000337-32.2012.5.02.0084	30/01/2018	05/02/2018
0002235-75.2015.5.02.0084	03/07/2018	03/07/2018
0002529-69.2011.5.02.0084	14/08/2018	20/08/2018
0000989-49.2012.5.02.0084	14/08/2018	20/08/2018
0002809-06.2012.5.02.0084	14/08/2018	20/08/2018
0002897-44.2012.5.02.0084	14/08/2018	20/08/2018
0001098-58.2015.5.02.0084	28/08/2018	03/09/2018
0002051-22.2015.5.02.0084	29/08/2018	03/09/2018
0000022-96.2015.5.02.0084	26/09/2018	01/10/2018
0000370-51.2014.5.02.0084	02/10/2018	08/10/2018
0002797-89.2012.5.02.0084	29/10/2018	05/11/2018
0001727-03.2013.5.02.0084	29/10/2018	05/11/2018
0001707-75.2014.5.02.0084	31/10/2018	09/11/2018
0001972-77.2014.5.02.0084	31/10/2018	09/11/2018
0384700-83.2006.5.02.0084	06/11/2018	12/11/2018
0001162-05.2014.5.02.0084	05/11/2018	12/11/2018
0001066-53.2015.5.02.0084	07/11/2018	12/11/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0204400-24.2009.5.02.0084	08/11/2018	13/11/2018
0002287-13.2011.5.02.0084	08/11/2018	13/11/2018
0002384-42.2013.5.02.0084	08/11/2018	13/11/2018
0280200-63.2006.5.02.0084	09/11/2018	19/11/2018
0000553-22.2014.5.02.0084	12/11/2018	19/11/2018
0002087-98.2014.5.02.0084	09/11/2018	19/11/2018
0001791-42.2015.5.02.0084	13/11/2018	19/11/2018
0001407-79.2015.5.02.0084	14/11/2018	23/11/2018
0001852-97.2015.5.02.0084	21/11/2018	26/11/2018
0001500-81.2011.5.02.0084	22/11/2018	27/11/2018
0001396-84.2014.5.02.0084	22/11/2018	27/11/2018
0002086-16.2014.5.02.0084	23/11/2018	30/11/2018
0001612-11.2015.5.02.0084	23/11/2018	30/11/2018
0487900-09.2006.5.02.0084	27/11/2018	03/12/2018
0197100-79.2007.5.02.0084	27/11/2018	03/12/2018
0113200-67.2008.5.02.0084	27/11/2018	03/12/2018
0026400-02.2009.5.02.0084	28/11/2018	03/12/2018
0000978-54.2011.5.02.0084	27/11/2018	03/12/2018
0002229-10.2011.5.02.0084	29/11/2018	04/12/2018
0000866-51.2012.5.02.0084	29/11/2018	04/12/2018
0002216-06.2014.5.02.0084	29/11/2018	04/12/2018
0002321-80.2014.5.02.0084	29/11/2018	04/12/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	0	0	0
JOAO FORTE JUNIOR		0	1	0	0	0

JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	5,75	10,78	33	12	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		0	9	7	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	0	7	19	10	0	0
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	1,16	9,43	1016	497	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	0,69	0,82	1081	427	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	3	7	7	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-11-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			15	8	0	0
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	0,03	3,65	1130	546	0	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	0	0	10	6	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			9	1	0	0
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	0,1	0,13	896	341	0	0
RENATA BONFIGLIO		0	10	3	0	0
	2	3,5	9	0	0	0

Observações: Dados até 30.11.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	15	0	15
JOAO FORTE JUNIOR	0	0	0	1	0	0	1
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	38	0	3	0	0	0	41
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	10	0	2	0	13	1	26
JULIANA BALDINI DE MACEDO	21	0	1	0	0	0	22
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	1	0	1
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	905	10	209	35	3	0	1162
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	35	0	35
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	1008	0	317	72	0	1	1398
RENATO ORNELLAS BALDINI	6	0	2	0	0	0	8

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	13	46	1	60
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	943	1	217	9	0	1	1171
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	9	0	2	0	0	0	11
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	34	3	44
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	879	0	213	15	0	0	1107
RENATA BONFIGLIO	8	0	2	0	0	0	10

Observação: Dados até 30.11.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
----------	------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando bloqueio bacen	2	22/11/2018 07:31:01
Aguardando cumprimento de acordo	8	07/06/2018 16:40:59
Aguardando esclarecimentos periciais	6	09/11/2018 11:39:28
Aguardando final do sobrestamento	4	03/04/2018 19:37:24
Aguardando laudo pericial	38	31/10/2018 16:45:05
Aguardando prazo recursal	66	05/11/2018 10:01:58
Aguardando término dos prazos	46	03/10/2018 03:22:25
Análise do Conhecimento	3	10/09/2018 19:52:01
Concluso ao magistrado	26	01/10/2018 18:02:37
Cumprimento de providências	16	20/02/2018 17:06:52
InfoSeg	2	04/12/2018 11:20:18
Remeter ao 2o Grau	42	10/04/2018 14:40:29
Trânsito em Julgado	1	02/12/2018 07:15:23
Trânsito em julgado	2	28/11/2018 17:46:58
Liquidação	236	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	22	29/03/2017 18:52:56
Aguardando apreciação pela instância superior	15	14/02/2017 13:04:16
Aguardando cumprimento de acordo	1	06/09/2018 16:29:24
Aguardando cálculo - Contadoria	11	27/11/2018 09:44:29
Aguardando cálculo - Partes	7	28/09/2018 09:35:20
Aguardando esclarecimentos periciais	4	11/10/2018 14:44:30
Aguardando final do sobrestamento	2	19/07/2018 17:14:05
Aguardando laudo pericial	15	13/09/2018 12:26:38
Aguardando prazo recursal	2	18/10/2018 10:44:28
Aguardando término dos prazos	74	27/11/2017 01:03:05
Análise de Liquidação	16	17/05/2018 12:59:57
Concluso ao magistrado - Liq	2	03/10/2018 16:52:56
Cumprimento de providências	47	20/02/2018 12:50:32
Iniciar Liquidação	5	31/10/2018 12:24:52

Ata da Correição Ordinária realizada na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo

Minutar expediente da secretaria	5	23/11/2018 16:40:40
Remeter ao 2o Grau	4	18/05/2018 19:04:07
Trânsito em julgado	4	01/12/2018 05:56:02
Execução	656	
Aguardando anotação da CTPS	3	05/11/2018 16:11:34
Aguardando apreciação pela instância superior	52	29/07/2016 18:10:47
Aguardando audiência - Exec	2	25/04/2018 14:45:18
Aguardando bloqueio bacen	4	25/09/2018 15:31:27
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	16/04/2018 14:59:54
Aguardando cálculo - Partes	1	04/12/2018 15:20:21
Aguardando esclarecimentos periciais	1	14/11/2018 12:56:47
Aguardando final do sobrestamento	30	29/11/2017 11:59:42
Aguardando laudo pericial	2	07/06/2018 11:20:39
Aguardando pgto RPV Precatório	5	15/06/2018 13:22:22
Aguardando prazo recursal	2	28/11/2018 18:57:35
Aguardando recebimento de crédito	1	04/04/2018 16:58:44
Aguardando resposta CCS	11	26/07/2018 13:18:00
Aguardando término dos prazos	118	09/03/2018 13:28:06
Análise de Execução	97	25/04/2018 11:35:04
Apreciar admissibilidade de recursos	1	03/12/2018 02:37:35
BacenJud	1	07/11/2018 13:17:35
CCS	1	31/10/2018 15:21:33
Cartório de registro de imóveis	5	12/08/2018 05:49:16
Concluso ao magistrado - Exec	5	23/08/2018 10:24:27
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	1	03/12/2018 11:46:59
Consultar conta judicial ou recursal	1	08/11/2018 17:23:19
Controle de leilão ou praça	1	25/09/2018 16:27:29
Cumprimento de providências	278	29/03/2017 13:19:11
InfoSeg	4	16/10/2018 16:06:06

Iniciar Execução	1	05/12/2018 10:35:48
Minutar expediente da secretaria	2	28/11/2018 15:41:25
Preparar ato de comunicação	2	29/11/2018 11:04:45
Reexame necessário - AR	1	05/12/2018 02:22:36
Registrar obrigações de pagar	3	10/05/2018 17:58:41
Remeter ao 2o Grau	12	13/07/2018 10:12:11
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	03/12/2018 03:14:55
RenaJud	1	23/11/2018 14:40:36
SerasaJud	1	04/10/2018 17:41:38
Transferir ou desbloquear bacen	1	15/11/2018 05:53:38
Trânsito em julgado	2	01/12/2018 07:09:21
Arquivados	5.519	
Arquivo definitivo	4421	29/05/2015 11:20:55
Arquivo provisório	625	25/09/2015 16:38:59
Cartas devolvidas	473	22/01/2016 11:01:54
Total geral	7.315	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	0
Processos com Petições Avulsas	5
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	9
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	6
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	8
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	539

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	157,18%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	96,2%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	106,34%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	173,65%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	0%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:13/12/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000611-78.2017.5.02.0000	00019262520135020084	Descumprimento de dever funcional	Arquivado

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00009261920155020084	Os autos estão em 2ª instância. Foi proferida sentença em 17/04/2017, conforme documento disponibilizado pelo sistema AD-1.	Tão logo os autos retornem ao primeiro grau de jurisdição, deverá a Unidade Judiciária providenciar o registro de solução da demanda no sistema informatizado.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00002966020155020084	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 22/01/2019, conforme despacho proferido em 07/11/2018. Último andamento: 12/11/2018. Notificação das partes para ciência da audiência suprarreferida.	Não há.
00004310920145020084	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 24/01/2019, conforme despacho proferido em 13/11/2018. Último andamento: 13/11/2018. Expedição de ofício ao juízo deprecado solicitando informações quanto ao cumprimento da providência deprecada (produção de prova pericial).	Não há.
00025089320115020084	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 11/02/2019, conforme despacho proferido em 30/11/2018. Último andamento: 06/12/2018. Juntada de documentos.	Não há.
00016009420155020084	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 14/02/2019, conforme despacho proferido em 30/11/2018. Último andamento: 13/12/2018. Reclamada junta comprovante de intimação de testemunha para a audiência de instrução suprarreferida.	Não há.
00007746820155020084	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 20/02/2019, conforme despacho proferido em 03/12/2018. Último andamento: 04/12/2018. Expedição de notificação das partes para ciência da audiência suprarreferida.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001909- 30.2017.5.02.0084	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 21/01/2019, conforme despacho proferido em 07/11/2018. Último andamento: 05/12/2018. Intimação para as partes apresentarem manifestação sobre o laudo pericial.	Não há.
1000631- 57.2018.5.02.0084	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 23/01/2019, conforme despacho proferido em 08/11/2018. Último andamento: 19/11/2018. Intimação para o perito apresentar laudo.	Não há.
1000727- 72.2018.5.02.0084	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 28/01/2019, conforme despacho datado de 13/11/2018. Último andamento: 12/12/2018. Juntada de parecer do assistente técnico da reclamada.	Não há.
1001453- 46.2018.5.02.0084	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 18/01/2019, conforme despacho proferido em 11/12/2018. Não foi encerrada a instrução processual (em curso prazo para reclamante apresentar réplica à contestação). Último andamento: 11/12/2018. Intimação das partes para ciência da designação da audiência de julgamento acima referida.	Não há.
1001621- 48.2018.5.02.0084	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 08/02/2019, conforme despacho proferido em 11/12/2018. Não foi encerrada a instrução processual. Último andamento: 11/12/2018. Intimação das partes para ciência do despacho acima referido.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001490- 44.2016.5.02.0084	Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, a devedora foi intimada e efetuou o pagamento da dívida. Em 16/04/2018, determinou-se a liberação de valores aos respectivos credores, já tendo sido expedido alvará eletrônico para tanto em 14/06/2018. <u>Último andamento:</u> 15/06/2018. Notificação do credor para ciência da expedição do alvará acima mencionado.	Aferir a regularidade da liberação de valores e, em caso positivo, providenciar o arquivamento definitivo do feito.
1001920- 93.2016.5.02.0084	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, mas um dos sócios não foi citado. O devedor originário foi incluído no BNDT, mas tal medida não foi tomada em desfavor dos sócios incluídos no polo passivo. Houve penhora de bem móvel de titularidade da devedora. <u>Último andamento:</u> 25/09/2018. Expedição de documentação necessária à alienação judicial do supracitado bem penhorado.	Regularizar a citação dos sócios, sendo que, tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada sua inclusão no BNDT.
1001732- 03.2016.5.02.0084	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). <u>Último andamento:</u> 03/12/2018. Expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015).	Não há.
1001172- 61.2016.5.02.0084	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve regular utilização dos sistemas de convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. <u>Último andamento:</u> 11/12/2018. Expedição de ofício à BM&f Bovespa S.A.	Não há.
1000480- 91.2018.5.02.0084	Após denúncia de inadimplemento	Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de acordo, determinou o juízo a realização de penhora no rosto dos autos de processo em trâmite perante a 4ª VT/SP. Não houve inclusão do devedor no BNDT. Último andamento: 21/11/2018. Ofício da 4ª VT/SP informando que a penhora solicitada foi devidamente anotada.</p>	<p>das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos devedores no BNDT.</p>
00015648620145020084	<p>Houve a regular utilização dos sistemas de convênios. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Foi implementada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Em 23/01/2018, determinou-se a expedição de carta precatória com o fim de penhorar imóvel de titularidade do sócio incluído no polo passivo. Último andamento: 12/11/2018. Expedição de ofício ao juízo deprecado solicitando informações quanto à providência deprecada.</p>	<p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos devedores no BNDT.</p>
00027652120115020084	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. A execução prosseguiu regularmente até que houve determinação de sua reunião a outros feitos perante o Juízo Auxiliar em Execução. Em 08/06/2018, respondendo ofício da 84ª VT/SP, o Juízo Auxiliar em Execução informou que a execução estava suspensa por decisão liminar do STJ proferida em Conflito de Competência nº 138.059/SP. Último andamento: 22/10/2018. Juntada de cópia do trâmite do Conflito de Competência acima referido (ainda pendente de julgamento final).</p>	<p>Não há.</p>
00435003820075020084	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Houve penhora no rosto de autos em trâmite perante a 69ª VT/SP. Último andamento: 03/12/2018. Ofício do juízo da 69ª VT/SP</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informando que a execução relativa aos autos em cujo rosto recaiu a anotação da penhora acima referida está suspensa aguardando julgamento de embargos de terceiro opostos pela União.	
00022623420105020084	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve regular utilização dos sistemas de convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 24/10/2018 proferiu-se despacho determinando que o exequente orientasse o prosseguimento da execução no prazo de 08 dias. Último andamento: 24/10/2018. Expedição de notificação para o exequente tomar ciência do despacho suprarreferido.	Não há.
00012022120135020084	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve regular utilização dos sistemas de convênios. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 07/08/2018 proferiu-se despacho determinando a expedição de ofícios ao CCS e à CENSEC. Último andamento: 26/11/2018. Expedição de ofícios ao CCS e à CENSEC.	Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos devedores no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000846-11.2016.5.02.0017	O despacho exarado em 05/12/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 05/12/2018. Intimação para a parte contrária apresentar contrarrazões.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001730- 96.2017.5.02.0084	O despacho exarado em 13/11/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 13/11/2018. Intimação para a parte contrária apresentar contrarrazões.	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02555008620075020084	Após a prolação da decisão homologatória de cálculos, providenciou-se a citação da devedora falida e, na sequência, a expedição de certidão de habilitação de créditos. A seguir, os autos foram arquivados. Último andamento: 06/12/2011. Comprovante de inclusão do devedor no BNDT.	Não há.
00928003220085020084	Em audiência ocorrida em 19/06/2008, homologou-se acordo pelo qual a devedora falida reconhecia a importância devida à reclamante, consignando-se que a própria Ata de audiência faria as vezes de Certidão de Habilitação de Crédito perante o Juízo Universal. Último andamento: 04/02/2009. Arquivamento provisório dos autos.	Não há.
01567008620085020084	Após a prolação da decisão homologatória de cálculos, providenciou-se a citação da devedora falida e, na sequência, a expedição de certidão de habilitação de créditos. A seguir, os autos foram arquivados. Último andamento: 07/12/2011. Comprovante de inclusão do devedor no BNDT.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01347006320065020084	<p>Ante a tentativa frustrada de citar a devedora para efetuar o pagamento, determinou-se, em 23/11/2006, que o exequente indicasse meios hábeis ao prosseguimento do feito. Inerte o exequente, arquivaram-se os autos.</p> <p>Não houve utilização dos sistemas de convênios, seja para localização do paradeiro do devedor, seja para fins de pesquisa patrimonial. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 18/04/2007. Arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a citação da devedora, valendo-se das ferramentas disponibilizadas pelo TRT/SP para localização de endereço.</p> <p>Quando restar aperfeiçoado o aludido ato citatório, utilizar os sistemas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, esgotando os meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão da devedora no BNDT.</p>
00734000320065020084	<p>Não houve a utilização dos sistemas dos convênios Infojud e Renajud. Houve desconsideração da personalidade jurídica, mas um dos sócios não foi citado. Referido sócio ainda não incluído no BNDT. Último andamento: 06/12/2011. Comprovante de inclusão de devedores no BNDT.</p>	<p>Desarquivar os autos e utilizar os sistemas INFOJUD (com o fim de obter declarações de rendimentos dos devedores) e RENAJUD, esgotando os meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Regularizar a citação do sócio ainda não integralizado à relação processual, sendo que, tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		1470/2011 do TST, deverá ser providenciada sua inclusão no BNDT.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000142- 54.2017.5.02.0084	<p>Apenas os sistemas dos convênios Bacen Jud e Arisp foram utilizados.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após pesquisa Arisp, intimou-se o exequente para orientar o prosseguimento da execução, consignando-se que, caso permanecesse inerte, aguardar-se-ia "provocação do interessado no arquivo provisório, iniciando-se a contagem da prescrição intercorrente."</p> <p>O exequente manteve-se inerte, razão pela qual os autos foram arquivados.</p> <p>Último andamento: 30/10/2018.</p> <p>Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Desarquivar os autos e utilizar os sistemas INFOJUD (com o fim de obter declarações de rendimentos dos devedores) e RENAJUD, esgotando os meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos devedores no BNDT.</p>
1001152- 70.2016.5.02.0084	<p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 24/10/2018 proferiu-se despacho cujo teor encontra-se reproduzido a seguir:</p> <p>"(...) Considerando a devolução do mandado - "convênios", por exegeze do Art. 878 da CLT, fica o(a) reclamante intimado(a) a orientar o prosseguimento da execução no prazo de 08 dias. No silêncio, o processo aguardará provocação útil no arquivo geral, passando</p>	<p>Desarquivar os autos para aferir a presença das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST e, em caso positivo, providenciar a inclusão dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>a correr a fluência do prazo de 02 anos prevista no art. 11-A da CLT, findo o qual será declarada de ofício a prescrição intercorrente. (...)"</p> <p>Inerte a parte autora, providenciou-se o arquivamento provisório dos autos.</p> <p>Último andamento: 13/11/2018.</p> <p>Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	
<p>1001257- 13.2017.5.02.0084</p>	<p>Após a decisão homologatória de cálculos, as devedoras foram intimadas para pagar.</p> <p>Na sequência, apresentaram comprovantes de pagamentos, mas o juízo não emitiu pronunciamento acerca de tais depósitos, tendo se limitado a intimar a 1ª executada "para correção dos valores depositados".</p> <p>Em 24/10/2018 a executada providenciou a juntada de novo documento tendente a comprovar a quitação da dívida.</p> <p>Último andamento: 24/10/2018.</p> <p>Juntada do documento acima referido.</p>	<p>Desarquivar os autos e emitir pronunciamento judicial quanto aos depósitos retromencionados.</p>
<p>1000225- 07.2016.5.02.0084</p>	<p>Após a desconsideração da personalidade jurídica, não foi providenciada a citação dos sócios.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>O sistema Infojud não foi utilizado com o fim de obter declarações de rendimentos dos devedores.</p> <p>O exequente foi intimado para orientar o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. Por ter-se mantido inerte, o juízo providenciou o arquivamento dos autos.</p> <p>Último andamento: 04/10/2018.</p> <p>Registro do movimento de arquivamento provisório dos</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a citação dos sócios, sendo que, tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada sua inclusão no BNDT.</p> <p>Promover, ainda, a inscrição da devedora originária no BNDT.</p> <p>Utilizar o sistema Infojud (com o fim de obter declarações de rendimentos dos devedores), esgotando os meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	autos.	
1002238- 76.2016.5.02.0084	<p>Houve a desconsideração da personalidade jurídica, mas há sócio(s) que ainda não foi(foram) citado(s). Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>O sistema Infojud não foi utilizado com o fim de obter declarações de rendimentos dos devedores.</p> <p>O exequente foi intimado para orientar o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. Por ter-se mantido inerte, o juízo providenciou o arquivamento dos autos.</p> <p>Último andamento: 04/10/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a citação de todo(s) o(s) sócio(s), sendo que, tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada sua inclusão no BNDT.</p> <p>Promover, ainda, a inscrição da devedora originária no BNDT.</p> <p>Utilizar o sistema Infojud (com o fim de obter declarações de rendimentos dos devedores), esgotando os meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0052400- 44.2006.5.02.0084	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP DO	ALVARO ANTONIO DE OLIVEIRA LELLIS	68484,75	18/05/2016	07/06/2016
0266600- 72.2006.5.02.0084	DEPARTAMENTO AEROVIARIO EST. DE SP DO	MIKA SAITO	789350,29	24/08/2018	11/09/2018
0000647- 38.2012.5.02.0084	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS E	SANDRA REGINA SANTOS	271931,54	26/09/2017	16/10/2017
0000647- 38.2012.5.02.0084	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS E	MIRIAM CAJADO GOMES DE OLIVEIRA	75959,35	26/09/2017	16/10/2017
0000647- 38.2012.5.02.0084	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS E	MICHELE BARROS	96290,01	26/09/2017	16/10/2017
0000647- 38.2012.5.02.0084	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS E	ADRIANA DE CASSIA NAVARRO MANFREDINI	282885,35	26/09/2017	16/10/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000647-38.2012.5.02.0084	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELÉGRAFOS E	ELENILDES DANTAS	96755,2	26/09/2017	16/10/2017
0000647-38.2012.5.02.0084	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELÉGRAFOS E	GERCILIO CAVALCANTE DE ASSIS	251296,05	26/09/2017	16/10/2017
0000647-38.2012.5.02.0084	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELÉGRAFOS E	PRISCILA VIEIRA ALVES	249555,72	26/09/2017	16/10/2017
0479900-20.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	IVO AVEJANELE	175773,97	18/07/2014	04/08/2014
0291700-29.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	ROBERVAL DE SOUZA LIMA	29019,04	27/08/2014	06/11/2014
0116900-17.2009.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	35782	27/01/2015	26/03/2015
0078000-33.2007.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DALVA DE ALMEIDA LEO	264597,64	29/05/2015	11/06/2015
0137400-12.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	JUSSIANO BARRETO DE SOUZA	97490,86	06/10/2015	28/10/2015
0308900-49.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	FLORSINO DAVID MEIRA	53827,92	13/11/2015	10/12/2015
0001983-48.2010.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	GILSON GONÇALVES	24422,99	18/11/2015	01/02/2016
0046300-39.2007.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	LILIAN DIONISIO	212956,32	18/11/2015	01/02/2016
0003900-39.2009.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	WANDERLI MORAES SAMPAIO	222959,27	12/05/2016	01/06/2016
0000435-17.2012.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	43529,25	20/05/2016	08/06/2016
0308900-49.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	FLORSINO DAVID MEIRA	69976,29	07/10/2016	22/11/2016
0209900-42.2007.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	JOSE MARCIO DA SILVA	46248,68	24/10/2016	26/01/2017
0055200-11.2007.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	EVA DOS SANTOS ALFIM	250708,55	25/11/2016	15/02/2017
0060500-80.2009.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	CELSO LUIZ BAPTISTA DA CRUZ	194999,51	07/12/2016	16/02/2017
0002363-32.2014.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	142752,19	15/02/2018	05/03/2018
0178600-62.2007.5.02.0084	FUNAP- FUND. PROF. DR. MANO EL PEDRO PIMENTEL	ALCEU MARINOSKI	47806,12	04/02/2015	26/03/2015
0041100-51.2007.5.02.0084	FUNAP- FUND. PROF. DR. MANO EL PEDRO PIMENTEL	GISELIA MARIA ALBUQUERQUE COSTA	446516,64	27/03/2015	08/05/2015
0371500-09.2006.5.02.0084	FUNAP- FUND. PROF. DR. MANO EL PEDRO PIMENTEL	DEBORAH CASSIA VIGELIS SECKLER FILIPPINI	102369,98	06/05/2015	25/05/2015
0002775-94.2013.5.02.0084	FUNAP- FUND. PROF. DR. MANO EL PEDRO PIMENTEL	ROSALIA MARIA ANDREUCCI NAVES DE ANDRADE	226162,72	27/03/2018	19/04/2018
0115600-25.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO SEADE- SISTEMA EST. ANAL. DE DADOS	MARGARIDA BURMAN JULIANO	96594,83	24/10/2014	26/11/2014
0002210-33.2013.5.02.0084	FUNDAÇÃO SEADE- SISTEMA EST. ANAL. DE DADOS	ANA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	61068,92	14/09/2018	02/10/2018
0174300-57.2007.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	VICENTE LUIZ DORSA	91879,14	28/11/2014	10/02/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo

0130100- 28.2008.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA APARECIDA BATISTAO GONÇALVES	53414,86	12/01/2015	11/03/2015
0257000- 56.2008.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JUDITH DE MOURA	26523,63	04/02/2015	26/03/2015
0195900- 03.2008.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIZA YUKIE TAKATA	68331,59	24/02/2015	10/04/2015
0330200- 67.2006.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NIDIA DENISE PUCCI	59935,8	22/05/2015	10/06/2015
0002192- 46.2012.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MIYOKO NAKASATO	34178,33	11/03/2016	09/05/2016
0002260- 30.2011.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MIYAKO GOTO TSUDA	106472,6	10/06/2016	27/06/2016
0202200- 15.2007.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	28739,68	11/10/2016	13/12/2016
0000249- 23.2014.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO	35446,72	03/05/2017	23/05/2017
0122000- 50.2009.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	OFELIA TOYOMI TADA	162086,01	15/09/2017	19/10/2017
0000794- 35.2010.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CELSO ORTIZ AMBROSIO	50765,5	29/05/2018	21/06/2018
0146900- 34.2008.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOSE ROBERTO DE MORAES	93180,6	31/08/2018	12/09/2018
0001519- 53.2012.5.02.0084	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	AMILTON HENRIQUE DA SILVA	36533,02	18/11/2015	01/02/2016
0069100- 27.2008.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	HELENA ROMANELLI	57418,58	15/04/2015	20/05/2015
0210100- 15.2008.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	MARISA NAKADA	59932,81	20/10/2015	12/11/2015
0251500- 43.2007.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	ENCARNAÇÃO BUJALDON MORALES CANTERO	95158,68	30/11/2015	18/02/2016
0001370- 91.2011.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	JOSE CARLOS DA SILVA	42830,34	11/03/2016	09/05/2016
0002939- 59.2013.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	MARISA DE LEMOS	45811,59	10/06/2016	22/06/2016
0001884- 39.2014.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	MARIA DE FATIMA GONÇALVES AGUIAR	225817,95	22/08/2018	11/09/2018
0002563- 10.2012.5.02.0084	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUCAS ALBERTO MEDEIROS	157306,06	27/10/2015	23/11/2015
0036100- 07.2006.5.02.0084	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SIND. EMPREG. EMPRESAS VIGILANCIA, SEG E SIMILARES	180112,8	22/09/2017	23/10/2017
0001874- 63.2012.5.02.0084	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA RITA SABINO	87304,91	11/10/2018	30/10/2018

0000886- 42.2012.5.02.0084	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SANTA LUIZA PERES	32004,13	30/10/2018	29/11/2018
0127800- 59.2009.5.02.0084	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	CARLA TAVARES PAIXAO	53561,81	02/08/2017	22/08/2017
0181600- 02.2009.5.02.0084	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	HELIA LUCIANA COSTA DA SILVA	18790,56	04/05/2018	07/06/2018
0000796- 68.2011.5.02.0084	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	JOAO DA SILVA VASCONCELOS	27641,79	11/05/2018	18/06/2018
0002279- 70.2010.5.02.0084	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRA TIVO	JOSE VICENTE TADEU DA SILVA	52992,41	18/04/2018	07/05/2018
0109200- 87.2009.5.02.0084	FUND. CONSERV/PROD. FLORESTAL DO EST. SP	TERSIA MARY RIBEIRO MIRANDA	93782,79	31/10/2014	23/01/2015
0194100- 37.2008.5.02.0084	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	MANUEL ANTONIO LIZANA OLIVARES	236359,01	26/05/2015	10/06/2015
0028500- 32.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	MARIA DE LOURDES BATISTA DE CARVALHO	754119,27	18/11/2016	15/02/2017
0000894- 53.2011.5.02.0084	PROCON - FUND PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	GISELE PATRICIO PARRA	127586,93	30/11/2015	19/02/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 06/12/2018, indicava a existência de **09** (nove) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A inspeção presencial efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou discrepâncias significativas em relação aos dados fornecidos pela Vara no item 12.1 da Ata.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, realizado em 06/12/2018, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Análise de Conhecimento" - pendente desde 10/09/2018 19:51: Processo nº 1001063-76.2018.5.02.0084, no qual o **último andamento** foi a prolação de despacho de seguinte teor (Id. 072c3fb): "*Considerando a natureza do IDPJ, determino, tão somente, a consulta INFOSEG.*".

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq" - pendente desde 17/10/2017 17:56: Processo nº 0000797-14.2015.5.02.0084, no qual o **último movimento** foi a intimação do administrador judicial (Id. 4862b9d) acerca do despacho de seguinte teor: "*Cálculos do autor id.9edc5dc. Manifestação da 2ª ré id.dlce92d. Intimação da 1ª ré devolvida id.08d344a. Considerando a intimação devolvida id.08d344a, bem como a informação de falência id.9642d25 da 1ª ré, a fim de evitar eventual alegação futura de nulidade, intime-se a 1ª reclamada, na pessoa do administrador judicial, para contestar os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante, no prazo de 10 dias, artigo 879, § 2º da CLT, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, voltem conclusos.*".

Tarefa "Cumprimento de Providência" - pendente desde 12/03/2018 18:43: Processo nº 1000344-65.2016.5.02.0084, no qual o **último andamento** foi a intimação das partes acerca da

prolação de r. decisão de homologação de cálculos, cujo excerto é de oportuna transcrição: *"Intime-se a reclamada para pagamento da condenação ora fixada em R\$ 9.115,03, no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução na forma do art. 883 da CLT, com expedição de mandado de penhora e avaliação - convênios."* - Id. db961ce.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando audiência - Exec" - pendente desde 19/04/2018 09:27: Processo nº 0189500-41.2006.5.02.0084, no qual a **última movimentação** foi a notificação das partes acerca da prolação de despacho de seguinte teor (Id. b22c7ce): *"Doc id nº3815791: Expeça-se mandado para livre penhora de bens (MOV 0084) em nome dos executados. Com a resposta ARISP, voltem conclusos."*

Tarefa "Análise de Execução" - pendente desde 11/09/2018 11:40: Processo nº 0000429-78.2010.5.02.0084, no qual o **último andamento** foi a prolação do despacho de seguinte teor: *"Expeça-se o ofício eletrônico (SIEL)."*

d) Agrupadores com maior volume de processo:

A teor do item 12.2.2 desta Ata de Correição, os dados extraídos dos agrupadores apontavam, na posição do dia **06/12/2018**, a existência de **0** "Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado", **0** "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado", **05** "Processos com Petições Avulsas", **09** "Processos com habilitação nos autos não lidas", **01** "Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado", **06** "Processos com petições não apreciadas", **08** "Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça", **0** "Processos com audiências não designadas" e **539** "Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)", tendo sido, portanto, constatada morosidade e volume excessivo de expedientes pendentes de regularização neste último agrupador.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
----------------------------	-----------------	------

Iniciais	- -	- -
Una/Rito Ordinário	146 dias (2017) -	182 dias (2017) 84 dias (2018) (data mais distante: 28/02/2019)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 180 dias	243 dias (2017) 76 dias (2018) (data mais distante: 20/02/2019)	148 dias (2017) 109 dias (2018) (data mais distante: 25/03/2019)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	54 dias (2017) 81 dias (2018) (data mais distante: 25/02/2019)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 06/12/2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2017 segundo a posição em outubro daquele ano.

17.3.1. Aprazamentos

De plano, no que diz respeito às audiências una/rito sumaríssimo no PJe, mister destacar que, muito embora tenha se aferido o aprazamento de 81 dias (considerando a existência de audiência com data mais distante para 25/02/2019), no item 2.2, da presente Ata, na posição colhida no dia 06/12/2018, a Assessoria desta Corregedoria constatou que a pauta para a mencionada modalidade quedou impactada em razão da reclamatória n.º 1001463-90.2018.5.02.0084.

Trata-se de processo em que houvera redesignação de audiência do dia 05/12/2018 para 25/02/2019, em razão de apresentação pelo laborista de novo endereço para citação da reclamada (vide ata de audiência no documento correspondente ao Id. aelb841).

Não obstante, a pauta para audiências una/rito

sumaríssimo no âmbito eletrônico está, segundo os dados do SICOND extraídos em **14/12/2018**, com agenda disponível a partir de **08/02/2019**, de modo que a data mais distante da indigitada modalidade de pauta é, em verdade, de aproximadamente **64 dias** (08/02/2019) e não de 81 dias (25/02/2019).

Nesse norte, considerando as suspensões de prazos no período entre 20/12/2018 e 20/01/2019 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), bem como confrontando-se os dados constantes do já mencionado item 2.2 da presente Ata com aqueles aferidos pela Assessoria deste Órgão, conclui-se que todas as audiências da Unidade Correicionada trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Ressalte-se, por oportuno, que ao comparar as informações constantes da Ata de Correição Ordinária realizada na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo em 19 de outubro de 2017 e os dados tabulados no aludido item 2.2, da presente Ata, vislumbra-se que, à exceção dos prazos das audiências una/rito sumaríssimo, houve sensível melhora nos aprazamentos das demais modalidades de audiência no decorrer de um ano. Com efeito, no ambiente físico, as audiências de instrução contavam com a data mais distante de **243 dias** em 2017, tendo havido redução para **76 dias** no presente ano. No ambiente eletrônico, por sua vez, as audiências una/rito ordinário e instruções tinham como datas mais distantes **182 e 148 dias**, tendo passado a **84 e 109 dias**, respectivamente, no ano de 2018. Já no que se refere às audiências una/rito sumaríssimo no PJe, não passa despercebido que contavam com a data mais distante de **54 dias** em 2017, ao passo que, no ano corrente, tal aprazamento aumentou para **64 dias**.

De toda sorte, vale registrar que exame dos autos em apartado, referentes ao **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo"**, instaurado nos termos da Portaria CR 76/2012, a qual dispõe sobre a apresentação de plano de trabalho nos auxílios fixo e compartilhado, revela que este Órgão Fiscalizador, ao proceder ao monitoramento da pauta da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, relativo ao terceiro trimestre de 2018, consignou, em decisão exarada no dia 26/10/2018, que (fl. 213):

*"No tocante às audiências unas de rito ordinário, o aprazamento do terceiro trimestre de 2018 atingiu a marca de **71 dias**, encontrando-se em nível satisfatório por esta Corregedoria.*

*No que diz respeito às audiências de instrução, a média atingiu **96 dias**, em perfeita consonância com o disposto no artigo 28, inciso IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.*

Relativamente às audiências unas de rito

sumaríssimo, o prazo médio foi de **54 dias** no trimestre em análise, aproximando-se do limite temporal tido por razoável por este Órgão Correicional."

Assim, além da constatação dos aprazamentos já mencionados, há de se destacar que o prosseguimento do exame aprofundado das informações apresentadas pela Vara, em razão das deliberações cabíveis, assim como o acompanhamento do resultado alcançado com a proposta relatada no Plano de Trabalho, constituem dados que serão continuamente avaliados por esta Corregedoria, no âmbito de expediente próprio.

17.3.2 Processos "Sine Die":

À luz dos dados tabulados no item 3.4, considerando posição do dia 06/12/2018, não foram constatados processos na condição "sine die".

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços referentes à expedição de alvarás sejam cumpridos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

19.5 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata e proceder a regularização dos feitos citados no item 17.2.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

20.3 Adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

20.4 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.5 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrepatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.6 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.7 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio

disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.8 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, Titular, e Mauricio Pereira Simões, Substituto, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, Felipe Oreste Capobiango, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

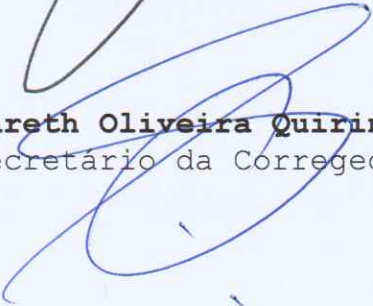
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **João Nazareth O. Q. de Moraes**, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jaqueline Cantaruti da Cunha, Chefe de Gabinete, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria